



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Fundo Municipal de Saúde

Secretária: Lize Grazielli dos Santos

Assunto: Serviços de manutenção preventiva em veículo oficial

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de serviços de manutenção preventiva no veículo Citroën Jumper, placa SCE-8B75, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia – GO, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Contratação e Estimativa de Despesa.

Quantidade: Conforme necessidade do serviço

Valor total: R\$ 650,00

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social: Ferreira e Lagares Ltda – EPP

CNPJ: 01.692.755/0001-67

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.

Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Verificou-se que toda a documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa atua na prestação de serviços de manutenção veicular, apresentando capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, estando apta à execução dos serviços conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada a empresa **Ferreira e Lagares Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.692.755/0001-67, para fins de contratação, considerando a regularidade fiscal apresentada, a



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

compatibilidade do valor com o mercado e o relevante interesse público envolvido.

Encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 24 de março de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação